

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 107.072**, CNM n.º 028357.2.0107072-13, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um terreno denominado lote n.º 44-A, da quadra n.º 07, situado na Rua CL-6, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote n.º 44, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-6; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 45; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 44-B, perfazendo a área total de 180,00m². - Conforme Decreto Municipal n.º 031/2017 de 06/01/2017. **PROPRIETÁRIO: KLEBER OLÍCIO ASSUNÇÃO**, brasileiro, militar reformado, CI n.º 9.257 PM/GO, CPF n.º 160.961.931-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **SANDRA MARIA DE CARVALHO ASSUNÇÃO**, brasileira, do lar, CI n.º 9.257-01 PM/GO, CPF n.º 818.147.631-04, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 3-51.951, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 21 de fevereiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av1-107.072 - Protocolo: 191.167, Data Entrada: 21/02/2017. **RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto n.º 031/2017, de 06 de janeiro de 2017, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n.º 1822, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desmembramento é específico para construção de casas geminadas, obedecendo o prazo máximo para construção de 24 meses, impreterivelmente, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 21 de fevereiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

VIDE AV7 - BAIXA DE RESTRIÇÃO

Av2-107.072 - Protocolo: 193.610, Data Entrada: 18/05/2017. **CCI-** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 23/05/2017, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º 861268. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 26 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av3-107.072 - Protocolo: 193.610, Data Entrada: 18/05/2017. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 23/05/2017, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2017000669/2017 de 11/05/2017, onde consta o número do Alvará de Licença n.º

Pedido n.º 75.052 - n.º controle: **43404.24476.76734.7594E**

2017000327/2017 de 20/03/2017, expedidos pela municipalidade local. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 26 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av4-107.072 - Protocolo: 193.610, Data Entrada: 18/05/2017. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 23/05/2017, procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 26 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av5-107.072 - Protocolo: 193.610, Data Entrada: 18/05/2017. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 23/05/2017, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada contendo: 02 quartos sendo 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 área de serviço, com a área construída de 63,33m², no valor de R\$ 81.000,00. Emolumentos: R\$ 314,58; ISS: R\$ 15,73; Fundos Estaduais: R\$ 122,69; Total: R\$ 453,00. Caldas Novas, 26 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av6-107.072 - Protocolo: 193.610, Data Entrada: 18/05/2017. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 23/05/2017, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o numero oficial **558**. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 26 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av7-107.072 - Protocolo: 193.610, Data Entrada: 18/05/2017. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 23/05/2017, procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Av1-107.072, foi cumprida em 26/05/2017. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 26 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

R8-107.072 - Protocolo: 205.716, Data Entrada: 07/06/2018. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1826940-9, datado de 29/05/2018, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **LEANDRO DA SILVA GONÇALVES MARCIANO**, brasileiro, solteiro, motorista, CNH nº 06431929820 DETRAN/GO, CPF nº 755.338.041-53, residente e domiciliado na Rua 25, s/n, Qd. 33, Lt. 9, Serrinha, nesta cidade; pelo preço de R\$ 134.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 33.452,00 recursos próprios, R\$ 10.417,00 recursos do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento), R\$ 1.048,00 recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 89.083,00

Pedido n.º 75.052 - n.º controle: **43404.24476.76734.7594E**

mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$ 714,20; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 35,71; Fundos Estaduais: R\$ 278,54; Total: R\$ 1.041,99. Caldas Novas, 08 de junho de 2018. Dou fé. O Oficial.

R9-107.072 - Protocolo: 205.716, Data Entrada: 07/06/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 89.083,00, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 02/07/2018, à taxa anual de juros contratada de 5,0000% nominal e 5,1161% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 524,30; ISS: R\$ 26,22; Fundos Estaduais: R\$ 204,49; Total: R\$ 755,01. Caldas Novas, 08 de junho de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av10-107.072 - Protocolo: 294.801, Data Entrada: 29/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 21/11/2024, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 139.592,88 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Selo: 00102412116151925760006. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; FUNDESP/GO: R\$55,08; FUNEMP/GO: R\$16,52; OAB/DATIVOS: R\$11,01; FUNPROGE/GO: R\$11,01; FUNCOMP/GO: R\$16,52; FUNDEPEG/GO: R\$6,89; Total: R\$714,25. Caldas Novas-GO, 17 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 17 Dezembro 2024.

Selo digital n.º 00102412112820134420983

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Natalia Mendes Rosa

Emol...: R\$ 83,32
Tx.Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71



Pedido n.º 75.052 - n.º controle: 43404.24476.76734.7594E



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 107.072 - Selo Digital: 00102412112820134420983

Página 4 de 4

ISSQN.: R\$ 4,17
Total.: R\$ 123,49

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 75.052 - n.º controle: **43404.24476.76734.7594E**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

17/12/2024 12:01
Documento Certificado Digitalmente
NATALIA MENDES ROSA:70088059189

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

NATALIA MENDES ROSA:70088059189

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102412112820134420983](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>